

## LEIS E DECRETOS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

##### DECRETOS DE 21 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 179/2010-GCG, de 16 de abril de 2010, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto nos arts. 1º e 16, do Regulamento de Medalha de Tempo de Serviço, aprovado pelo Decreto nº 6.333, de 29 de julho de 1985, conceder a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO**, na **CATEGORIA BRONZE (DEZ ANOS DE SERVIÇO)**, aos policiais militares abaixo relacionados:

Nº	POSTO/GRAD	NOME
1	CAP PM	AIRTON SOUSA OLIVEIRA
2	CAP PM	ZETHE VIANA MACHADO
3	CAP PM	ANTÔNIA MARIA MENDES LIMA
4	CAP PM	JANSEN CERQUERA DE FARIAS
5	CAP PM	ERISVALDO VIANA LIMA
6	1º TEN PM	CÉSAR ALGUSTO PEREIRA DA SILVA
7	1º TEN PM	JOSÉ PAZ DE ARAÚJO
8	1º TEN PM	RUTHINÉIA DE FREITAS SANTOS
9	1º TEN PM	LILIANA KÁTIA DE ARAÚJO SILVA
10	1º TEN PM	ANTONIO PINTO ARAGÃO FILHO
11	1º TEN PM	DAVID MARION BARROS ARAUJO
12	2º TEN PM	PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA
13	2º TEN PM	ROBERVALDO ROCHA DA COSTA
14	SUB TEN PM	EDIMAURO CÂNDIDO DA SILVA SALES
15	1º SGT PM	DEMerval DA SILVA MOURA
16	1º SGT PM	EDINILDA MARIA DOS SANTOS
17	1º SGT PM	MARCIO RIBEIRO ROCHA
18	1º SGT PM	FRANCISCO VALCREIO MARQUES LIMA
19	1º SGT PM	ELIAS RIBEIRO DA SILVA
20	1º SGT PM	ANTONIO JOSÉ DA SILVA FILHO
21	1º SGT PM	JORGE FERREIRA DOS REIS
22	1º SGT PM	JORGE RODRIGUES
23	2º SGT PM	BENEDITO SOUSA
24	2º SGT PM	JOSÉ LUZIA DA SILVA
25	2º SGT PM	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS MARTINS
26	2º SGT PM	DERIVALDO CARDOSO PEREIRA
27	3º SGT PM	ANTÔNIO FERNANDES DO NASCIMENTO
28	3º SGT PM	ROGÉRIO EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA
29	3º SGT PM	JOÃO DA CONCEIÇÃO DA COSTA
30	3º SGT PM	CARLOS SÉRGIO CORREIA LIMA
31	CABO PM	ELIZEU FERREIRA SOARES
32	CABO PM	FRANCISCO PAULO DE MORAES BARROS
33	CABO PM	VALMIR RODRIGUES DE SOUSA
34	SD PM	VICENTE MENDES BATISTA FILHO
35	SD PM	KELLE CRISTINA BATISTA
36	SD PM	JOSUÉ DE SOUSA BARBOSA
37	SD PM	SUEDE BACELAR RÊGO
38	SD PM	FRANCISCO BORGES DOS SANTOS
39	SD PM	ANTÔNIO MARCOS CARVALHO DOS SANTOS

40	SD PM	JOSÉ MARIA GOMES SANTOS
41	SD PM	REGINALDO GOMES DA SILVA
42	SD PM	JOÃO DE DEUS RODRIGUES DA SILVA
43	SD PM	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
44	SD PM	JOSÉ WILLANS DA SILVA PESSOA
45	SD PM	JOSE OVIDIO GOMES DA SILVA
46	SD PM	ANTONIO PEREIRA DA SILVA
47	SD PM	JOSÉ AIRTON BARROS DA SILVA
48	SD PM	DOMINGOS ALBERTO DA SILVA
49	SD PM	JÂNIO VALDO PAES DE ALMEIDA
50	SD PM	ELAILTON MUNIZ CARDOSO
51	SD PM	DANIEL MARCOS FERREIRA DA SILVA
52	SD PM	FRANCISCO TADEU SILVA SOUZA
53	SD PM	ANTÔNIO ALVES VASCONCELOS
54	SD PM	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA
55	SD PM	ANTONIO MARCOS DA SILVA
56	SD PM	FRANCISCO ALVES CASTRO
57	SD PM	FLÁVIO CARVALHO DOS SANTOS
58	SD PM	PAULO HENRY DE OLIVEIRA SOUSA
59	SD PM	ALLAN SOARES LIMA
60	SD PM	FRANCISCO PAIVA DA SILVA
61	SD PM	JOSÉ FORTES
62	SD PM	JOSEFRAN LEITE COSTA
63	SD PM	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA TRINDADE
64	SD PM	ELANUSA GILMARA MENDES DE SOUSA
65	SD PM	JARSON CÉSAR FERNANDES RODRIGUES
66	SD PM	HAMILTON DOS SANTOS
67	SD PM	IRANILDO GONÇALVES MONTEIRO
68	SD PM	RAIMUNDO EXPEDITO BEZERRA RODRIGUES
69	SD PM	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA FILHO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 179/2010-GCG, de 16 de abril de 2010, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto nos arts. 1º e 16, do Regulamento de Medalha de Tempo de Serviço, aprovado pelo Decreto nº 6.333, de 29 de julho de 1985, conceder a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO**, na **CATEGORIA PRATA (VINTE ANOS DE SERVIÇO)**, aos policiais militares abaixo relacionados:

Nº	POSTO/GRAD	NOME
1	MAJOR PM	JOSÉ AVELÁ PEREIRA COSTA
2	MAJOR PM	SEBASTIÃO DE SOUSA OLIVEIRA FILHO
3	MAJOR PM	JOHN ROBERTO FEITOSA DA SILVA
4	MAJOR PM	OSÉAS CANUTO DE MELO
5	MAJOR PM	JOSÉ SOARES DE ALENCAR FILHO
6	2º TEN PM	MANOEL MALAQUIAS DE LIMA
7	2º TEN PM	WASHINGTON FRANCISCO DA COSTA E SILVA
8	2º TEN PM	JONAS BRAGA DE SOUSA VIANA
9	SUB TEN PM	FRANCISCO PEREIRA LIMA
10	SUB TEN PM	EDSON COELHO DOS SANTOS
11	SUB TEN PM	FRANCISCO DAS CHAGAS OSÓRIO
12	1º SGT PM	CARLOS ALBERTO FURTADO ALVES DE SOUSA
13	1º SGT PM	MANOEL MÁXIMO DA SILVA LIMA
14	1º SGT PM	JOSÉ ERISMAR DE SOUSA
15	1º SGT PM	MIGUEL AGUIAR CRUZ

# Diário Oficial

4

Teresina - Quinta-feira, 22 de abril de 2010 • Nº 74

16	1º SGT PM	CLIDENOR MOREIRA DA SILVA
17	1º SGT PM	ELIVAM DIAS CALIXTO
18	2º SGT PM	JOÃO DA CRUZ SILVA DOS SANTOS
19	2º SGT PM	AFONSO DA SILVA CASTELO BRANCO
20	2º SGT PM	FRANCISCO ARAUJO LUZ
21	2º SGT PM	GENESIANO LUIS FERREIRA
22	2º SGT PM	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA
23	2º SGT PM	BARTOLOMEU MAURICIO DOS SANTOS NETO
24	2º SGT PM	ELIAS FERREIRA VIANA
25	2º SGT PM	EMILIANO JOSÉ DOS REIS
26	2º SGT PM	JÚLIO DA ROCHA VANDERLY
27	2º SGT PM	ANTONIO NOGUERA PACHECO
28	3º SGT PM	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
29	3º SGT PM	ANTÔNIO CARLOS GOMES DE SOUSA
30	CABO PM	JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DA SILVA
31	CABO PM	FRANCISCO DE ASSIS ROSENO DOS SANTOS
32	CABO PM	WILSONMAR LOPES VERAS
33	SD PM	FRANCISCO GOMES SILVA DAS NEVES
34	SD PM	FRANCISCO COSTA DO NASCIMENTO
35	SD PM	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
36	SD PM	MARCOS PEREIRA DA SILVA
37	SD PM	JOSÉ RIBAMAR LIMA
38	SD PM	JÚLIO ALVES DE OLIVEIRA
39	SD PM	JOSÉ DE RIBAMAR VERAS
40	SD PM	ANTONIO ABREU DO NASCIMENTO
41	SD PM	FRANCISCO JOÃO ANDRADE
42	SD PM	JOSÉ PAIXÃO SOUZA MARTINS
43	SD PM	FLAVIANO DE SOUSA SILVA
44	SD PM	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DOS SANTOS
45	SD PM	MANOEL MESSIAS DE ARAÚJO SILVA
46	SD PM	JOÃO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS
47	SD PM	PAULO HENRIQUE DE SOUSA E SILVA
48	SD PM	SERGIO LUIS RAMOS

13	CABO PM	FRANCISCO DE FRANÇA SANTOS
14	CABO PM	ANTÔNIO LIBÓRIO DE SOUSA
15	CABO PM	CRISTINO ALVES DA SILVA
16	CABO PM	RAIMUNDO FERNANDES DOS SANTOS
17	CABO PM	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA RODRIGUES
18	SD PM	ANTONIO ALEXANDRE FILHO
19	SD PM	JOAQUIM RODRIGUES FERNANDES NETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 176/2010-GCG, datado de 16 de abril de 2010, da Polícia Militar do Piauí.

R E S O L V E promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11 e 24 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, o Major QOPM 100995333-0 **LIZANDRO HONÓRIO DA SILVA** ao posto de **Tenente Coronel QOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 176/2010-GCG, datado de 16 de abril de 2010, da Polícia Militar do Piauí.

R E S O L V E promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11 e 24 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, o Capitão QOPM 10.10582-93 **JACKS DAIENNE GALVÃO PEREIRA** ao posto de **Major QOPM** da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 176/2010-GCG, datado de 16 de abril de 2010, da Polícia Militar do Piauí.

R E S O L V E promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11 e 24 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, os 1º Tenentes QOPM abaixo nominados, ao posto de **Capitão QOPM** da Polícia Militar do Piauí:

RGPM	NOME
10.12171-99	MANOEL WILSON NUNES AGUIAR
10.12026-94	PEDRO GOMES SANTOS
10.11762-94	ADÃO JOSÉ FREITAS
10.12164-98	MIRIAN GOMES DE SENA
10.11743-94	JOÃO SARAIVA DA SILVA
10.11380-94	ENYRA VIVIANI DO NASCIMENTO OLIVEIRA
10.10226-92	IVANILDE ALVES DE MELO
10.12296-00	OVERATH TALLES COELHO DE ABEL
10.12158-98	LILIANA KÁTIA DE ARAÚJO SILVA
10.12151-98	JORGE LUIS SAMARTIM DE SOUSA E SILVA
10.10193-92	ÍRIS DE OLIVEIRA NUNES DE FRANÇA
10.12157-98	RICARDO MANOEL LEAL BARBOSA
10.9495-91	ANTONIO CARLOS PINTO DE FARIA
10.10569-93	AUDIVAM FERREIRA NUNES
10.12153-98	GESIEL DOS SANTOS SOBRINHO
10.12160-98	KÁTIA LUCÉLIA SILVA
10.11114-94	GENIVAL LISBOA DOS SANTOS
10.10707-93	OZIEL DE SOUSA SILVA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 179/2010-GCG, de 16 de abril de 2010, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí,

R E S O L V E de conformidade com o disposto nos arts. 1º e 16, do Regulamento de Medalha de Tempo de Serviço, aprovado pelo Decreto nº 6.333, de 29 de julho de 1985, conceder a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO**, na CATEGORIA OURO (TRINTA ANOS DE SERVIÇO), aos policiais militares abaixo relacionados:

Nº	POSTO/GRAD	NOME
1	CAP PM	JURANDI PEREIRA DA SILVA
2	1º TEN PM	JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
3	1º TEN PM	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA
4	2º TEN PM	JOÃO LUIZ PEREIRA DA SILVA
5	SUB TEN PM	PEDRO SARAIVA DE MENESSES
6	SUB TEN PM	JOSÉ RIBAMAR SOUSA
7	1º SGT PM	FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIARTE
8	1º SGT PM	ALBERTINHO MOURA SANTOS
9	1º SGT PM	SÉRGIO DE SENA ROSA
10	1º SGT PM	JOSÍAS TEODORO DE SOUSA
11	1º SGT PM	ONOFRE JOAQUIM DO NASCIMENTO
12	1º SGT PM	JOAQUIM BENIGNO CAMPOS

10.12152-98	DAVID MARION BARROS ARAÚJO
10.10041-92	ANTONIO DOS SANTOS NETO
10.11408-94	LEUCIJANE DE OLIVEIRA BARBOSA
10.11232-94	LUIS GONZAGA DE ALBUQUERQUE LIMA
10.11849-94	EDMILSON FONTENELE DA ROCHA
10.11007-93	LINDOMAR FÉLIX DOS SANTOS
10.11228-93	MÁRIO OLIVEIRA PEREIRA
10.10171-92	FÁBIO DA COSTA SOARES
10.10174-92	REGINA CÉLIA ROCHA DE SOUSA FARIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 176/2010-GCG, datado de 16 de abril de 2010, da Polícia Militar do Piauí.

**R E S O L V E** promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11 e 24 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, o 2º Tenente QOPM 10.11843-94 **LEODOMIR DA COSTA SILVA** ao posto de 1º Tenente QOPM da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 176/2010-GCG, datado de 16 de abril de 2010, da Polícia Militar do Piauí.

**R E S O L V E** promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11 e 24 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, os Aspirantes-a-Oficial PM abaixo nominados, ao posto de 2º Tenente QOPM da Polícia Militar do Piauí:

RGPM	NOME
10.13497-06	RENILDO ALVES DA SILVA
10.13477-06	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA OLIVEIRA
10.13482-06	HINELLY CORDEIRO MAIA E SILVA
10.10617-93	MARCELO MELO LIMA
10.13490-06	RAPHAEL FEITOSA NEPOMUCENO MARQUES
10.13481-06	CARLOS FRANCISCO RODRIGUES DE MELO
10.13499-06	ANTONIO GILSON MEDEIROS XAVIER
10.13496-06	ALESSANDRO MORENO ALVES
10.13480-06	RAFAEL CORREIA FROTA
10.13485-06	LUCAS ALMEIDA RODRIGUES
10.13493-06	JÚLIO LEONARDO SILVA SANTOS
10.13500-06	ELIAKIM SOARES SOUSA
10.13279-05	IGOR MOREIRA SOUSA
10.13489-06	DANIEL SOARES FERREIRA DA SILVA
10.13494-06	HARYELDS BATISTA ALVES
10.13486-06	HERBERT DE ARAÚJO MELO FILHO
10.13495-00	EDSON DE OLIVEIRA NEVES
10.13484-06	GECIANO PEREIRA RICARTE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 176/2010-GCG, datado de 16 de abril de 2010, da Polícia Militar do Piauí.

**R E S O L V E** promover, **sub judice**, por força da decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão constante nos autos do Mandado de Notificação e Cumprimento de Liminar referente ao Mandado de Segurança nº 2010.0001.001709-1/Tribunal de Justiça do Piauí, os Aspirantes-a-Oficial PM, a seguir relacionados, ao posto de 2º Tenente QOPM, da Polícia Militar do Piauí.

RGPM	NOME
10.13502-06	MARIA CAROLINA ALMEIDA DA SILVA
10.12581-00	ROZILEIDE EMILIA XAVIER TEIXEIRA
10.13503-06	KATHIANY QUEIROZ RIBEIRO SAMPAIO
10.13478-06	SILVIO RENNAN DO NASCIMENTO ALMEIDA
10.13497-06	RAPHAEL DE OLIVEIRA SILVA
10.13488-06	VICENTE DE PAULO FERREIRA JUNIOR
10.13501-06	MARCOS PAULO DE CASTRO COSTA
10.13491-06	EMANOEL NASCIMENTO DE SOUSA
10.13476-06	ANTONIO LINDBERG SOUSA E SILVA
10.13492-06	EDIVAN MARTINS MACHADO
10.10030-92	EDIVALDO PÁSCOA RODRIGUES
10.13498-06	JOÃO HENRIQUE MENDES DE MESQUITA ARAÚJO
10.13487-06	TIMNATE HERES FERREIRA DO NASCIMENTO
10.12808-00	ALEXANDRA CAROLINE RODRIGUES ALVES
10.10858-93	MÁRIO SERGIO SILVA RAMOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 176/2010-GCG, datado de 16 de abril de 2010, da Polícia Militar do Piauí.

**R E S O L V E** promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11 e 24 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, o Major QOSPM 10.8095-87 **MARIA DO AMPARO VELOSO MAGALHÃES** ao posto de **Tenente Coronel QOSPM**, da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 176/2010-GCG, datado de 16 de abril de 2010, da Polícia Militar do Piauí.

**R E S O L V E** promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11 e 24 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, o Capitão QOSPM 100733322-0 **GAIO COELHO CARMO** ao posto de **Major QOSPM** da Polícia Militar do Piauí.

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 176/2010-GCG, datado de 16 de abril de 2010, da Polícia Militar do Piauí.

**R E S O L V E** promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11 e 24 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, o 1º Tenente QOAPM 10.4474-78 **JOSÉ DOS SANTOS CAVALCANTE FILHO**, ao posto de **Capitão QOAPM** da Polícia Militar do Piauí:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 176/2010-GCG, datado de 16 de abril de 2010, da Polícia Militar do Piauí.

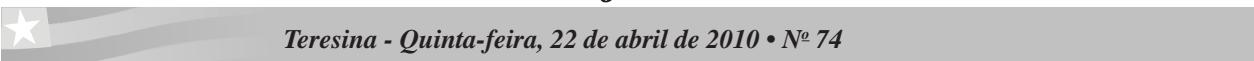
**R E S O L V E** promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11 e 25 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, o 1º Tenente QOAPM 101349553-4 **FRANCISCO JOSÉ SOARES DOS SANTOS**, ao posto de **Capitão QOAPM** da Polícia Militar do Piauí:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 176/2010-GCG, datado de 16 de abril de 2010, da Polícia Militar do Piauí.

**R E S O L V E** promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11 e 25 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, o 2º Tenente QOAPM 104378392-5 **JOSÉ CHAVES MARTINS FONTES**, ao posto de **1º Tenente QOAPM** da Polícia Militar do Piauí:

# Diário Oficial

6



Teresina - Quinta-feira, 22 de abril de 2010 • Nº 74

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 176/2010-GCG, datado de 16 de abril de 2010, da Polícia Militar do Piauí.

**R E S O L V E** promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11 e 24 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, o 2º Tenente QOAPM 101362842-1 **ANTONIO DE PAULO VERAS OLIVEIRA**, ao posto de 1º Tenente QOAPM da Polícia Militar do Piauí:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 176/2010-GCG, datado de 16 de abril de 2010, da Polícia Militar do Piauí.

**R E S O L V E** promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11 e 24 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, e Parágrafo único do art. 14, da Lei nº 4.999, de 30 de dezembro de 1997, os Subtenentes PM abaixo nominados, ao posto de 2º Tenente QOEPM (Operador de Comunicação) da Polícia Militar do Piauí:

RGPM	NOME
10.3840-76	JOÃO LIRA GOMES
104375982-6	BENEDITO OLIVEIRA SILVA
10.5257-80	FRANCISCO DINO DA SILVA
10.4085-77	RAIMUNDO RODRIGUES DE AMORIM
103282332-8	RAIMUNDO JOSÉ FERREIRA
10.4479-78	PAULO NUNES DE MOURA
070264533-4	EDILTON RAMOS DOS SANTOS
100997363-5	MANOEL FERREIRA COIMBRA
10.7049-84	GILBERTO RIBEIRO SOARES
112402543-6	FRANCISCO ANTÔNIO DE CASTRO
10.5876-83	EDIMAURO CÂNDIDO DA SILVA SALES
105021343-6	ANTÔNIO FERREIRA LIMA FILHO
105147403-7	JOSÉ DE ARIMATÉIA DE MESQUITA
10.7033-84	VICENTE DE ABREU LOPES
100997383-3	MANOEL NORBERTO NERY

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 176/2010-GCG, datado de 16 de abril de 2010, da Polícia Militar do Piauí.

**R E S O L V E** promover, pelo critério de **mérito intelectual**, de conformidade com o disposto nos artigos 10 e 11, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, e Parágrafo único do art. 14, da Lei nº 4.999, de 30 de dezembro de 1997, os Subtenentes PM abaixo nominados, ao posto de 2º Tenente QOAPM da Polícia Militar do Piauí:

RGPM	NOME
10.7681-86	FRANCISCO DE AGUIAR SILVA
10.9613-91	ALBERONI PEREIRA JÚNIOR
085737203-1	RONALDO CARNEIRO DE SOUSA
10.5822-83	EDSON COÊLHO DOS SANTOS
10.7442-85	ELIVALDO MORAES DOS SANTOS
105042003-1	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA
10.8691-90	EDSON VIEIRA GONÇALVES
10.9186-91	FRANCISCO ROBERTO PEREIRA PINTO
10.8403-89	LUIZ NASCIMENTO FEITOSA
10.9609-91	RAIMUNDO OLIVAN CARVALHO DE SOUSA
105019003-0	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DO VALE
072325173-2	PEDRO ANÍZIO TAVARES LINS
101351103-3	ANTONINO LEITE DE VASCONCELOS
105196023-3	FRANCISCO MOISÉS SOUSA BATISTA
105061913-7	JOSÉ MANOEL DE NEGREIROS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 176/2010-GCG, datado de 16 de abril de 2010, da Polícia Militar do Piauí.

**R E S O L V E** promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11 e 24 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, e Parágrafo único do art. 14, da Lei nº 4.999, de 30 de dezembro de 1997, os Subtenentes PM abaixo nominados, ao posto de 2º Tenente QOEPM (Operador de Comunicação) da Polícia Militar do Piauí:

RGPM	NOME
105018283-9	RAIMUNDO FERNANDES OLIVEIRA
10.7823-86	JOSÉ FRANCISCO DA ROCHA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 176/2010-GCG, datado de 16 de abril de 2010, da Polícia Militar do Piauí.

**R E S O L V E** promover, pelo critério de **mérito intelectual**, de conformidade com o disposto nos artigos 10 e 11, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, e Parágrafo único do art. 14, da Lei nº 4.999, de 30 de dezembro de 1997, os Subtenentes PM abaixo nominados, ao posto de 2º Tenente QOEPM (Operador de Comunicação) da Polícia Militar do Piauí:

RGPM	NOME
10.10856-93	MARIANO CAVALCANTE ARNALDO
10.7706-86	FRANCISCO DAS CHAGAS OSÓRIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 176/2010-GCG, datado de 16 de abril de 2010, da Polícia Militar do Piauí.

**R E S O L V E** promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11 e 24 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, e Parágrafo único do art. 14, da Lei nº 4.999, de 30 de dezembro de 1997, os Subtenentes PM abaixo nominados, ao posto de 2º Tenente QOEPM (Músico) da Polícia Militar do Piauí:

RGPM	NOME
10.5609-81	JOSÉ HENRIQUE ALVES FERREIRA
105111073-0	EDMAR SILVA FRAZ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 176/2010-GCG, datado de 16 de abril de 2010, da Polícia Militar do Piauí.

**R E S O L V E** promover, pelo critério de **mérito intelectual**, de conformidade com o disposto nos artigos 10 e 11, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, e Parágrafo único do art. 14, da Lei nº 4.999, de 30 de dezembro de 1997, o Subtenente PM 10.7687-86 **ANTÔNIO CARLOS ROCHA SOUSA**, ao posto de 2º Tenente QOEPM (Músico) da Polícia Militar do Piauí.